



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Usina Termelétrica Santa Branca”, de responsabilidade de Eletroger Ltda., realizada na cidade de Jacareí, no dia 21 de novembro de 2001.

Realizou-se no dia 21 de novembro de 2001, às 19:00 horas, no Esporte Clube Elvira-Salão José Medeiros, na Praça Independência, 104, Bairro São José, na cidade de Jacareí-SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Usina Termelétrica de Santa Branca”, de responsabilidade de Eletroger Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido e que passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o conselheiro Carlos H. Bocuhy, como representante do Consema escolhido entre os presentes, e o assessor técnico Sérgio Roberto, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN. Depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação 50/92 para a condução das audiências públicas, o Secretário Executivo convidou o representante do empreendedor, Fernando da Fonseca Santos, Gerente de Desenvolvimento do Projeto da Termelétrica Santa Branca, que, depois de oferecer uma série de esclarecimentos sobre a Eletroger, isto é, de informar que ela fazia parte do Grupo AES, de origem norte-americana, considerado um dos maiores do mundo no setor de energia elétrica, atuando em mais de 25 países na geração e distribuição de energia elétrica, contando com 180 plantas instaladas que eram responsáveis pela produção de 59.000 megawatts, os quais correspondiam à quase totalidade da capacidade instalada no Brasil, ofereceu, ainda, os seguintes dados: que o investimento total previsto para essa termelétrica era da ordem de 6 milhões de dólares; que essa empresa participava de outras, como a Eletropaulo, a AES Tietê e a AES Sul; que a produção prevista era da ordem de 1.044 megawatts, o suficiente para atender 3,5 milhões de residências, e que era prevista também a implantação de uma linha de transmissão de 5 quilômetros de extensão, interligando a usina com a linha de transmissão que ia de Tijuco Preto até Cachoeira Paulista no Vale do Paraíba, esclarecendo, ao final, que, depois de longas negociações, o empreendedor assumira os seguintes compromissos: que as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) não excederiam 15 ppm, que seriam também empregadas as mais eficientes tecnologias em relação ao uso da água, à emissão de ruído e à segurança dos cidadãos, com o atendimento dos mais restritos padrões ambientais, e que o empreendimento geraria empregos diretos e indiretos durante as etapas de construção e de operação da usina, além de significativo aumento das receitas tributárias para o Município. O representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, José Manoel Mondelo, vinculado à JP Engenharia, depois de oferecer um breve histórico sobre o processo de licenciamento ambiental do projeto e de informar que a equipe técnica responsável pelo EIA/RIMA era formada por um grupo multidisciplinar de 43 profissionais, ofereceu esclarecimentos detalhados sobre diferentes aspectos do estudo, entre eles os seguintes: a escolha locacional, que envolveu oito alternativas em diferentes Municípios da região, tendo sido sua maior proximidade dos maiores centros de consumo de energia e de importantes rodovias do País que determinou a escolha do Município de Santa Branca; as condições para dispersão das emissões atmosféricas; a utilização do gás natural; o processo de queima; a exaustão dos gases resultantes do processo de aquecimento, seu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lançamento na atmosfera e a geração de vapor; a avaliação tanto das concentrações dos poluentes que saíam das chaminés como daquelas provocadas no nível do solo, declarando ao final que, com base em todos os dados obtidos, os empreendedores assumiram o compromisso formal de garantir a manutenção da atual qualidade de vida e do ar na cidade de Santa Branca e região. Que a vazão mínima estabelecida para a Barragem de Santa Branca era de 40.000 l/s e que o fato de a usina captar apenas 240 l/s no seu processo e devolver 60 l/s numa temperatura de 35° C, causando um aumento de apenas 0,36° C, nenhum dano causaria à vida aquática local; que também, segundo esse estudo, não seriam geradas grandes quantidades de resíduos sólidos, pois teria lugar apenas a produção de lodo da estação de tratamento de água, o qual, derivado de partículas sólidas retiradas do rio, seria depositado em aterro controlado, autorizado e licenciado, no qual estava prevista também a implantação de um programa de reciclagem; que seriam imperceptíveis as alterações provocadas pela termelétrica no que dizia respeito ao ruído; que a análise de risco havia sido feita segundo o manual da Cetesb e que, mesmo realizando-se uma ampla análise do potencial de risco, não se identificou nenhuma possibilidade de ocorrência de acidente operacional fora dos limites da usina; que o programa de monitoramento da qualidade do ar dispunha de uma estação meteorológica operando durante doze meses e de uma estação de qualidade do ar medindo os principais parâmetros; que as emissões atmosféricas na saída da chaminé seriam monitoradas continuamente e que este monitoramento seria acompanhado pelo empreendedor ou pelos órgãos ambientais a qualquer momento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Ricardo Ferraz teceu as seguintes considerações: que, como morador da região há quarenta e nove anos, testemunhava que nela prevalecia a calmaria e que os estudos realizados pelo INPE e por centenas de pesquisadores constataram que o que mudava não era o clima e, sim, o tempo; que os limites atmosféricos, que eram tanto a Serra do Mar como a Serra da Mantiqueira, que funcionavam como verdadeiras paredes impedindo a dispersão, deveriam ser respeitados; que a bacia hidrográfica era uma das mais representativas e importantes do Brasil e que era, por isso, um dos patrimônios estratégicos nacionais; que era necessária a adoção de uma política muito mais decisiva para o Vale do Paraíba, tanto pelo fato de ele constituir fonte de abastecimento para uma numerosa população como em decorrência do tipo de dispersão que prevalecia na região; que o que realmente se verificava em relação às condições atmosféricas, ao perfil de temperatura e à forma de dispersão era o fato de esta ser uma área extremamente quente na maior parte do tempo e nela praticamente prevaleciam a ausência de ventos e a presença de calmaria; que o mesmo processo ocorria em relação à dispersão de plumas no período de dezembro a fevereiro em Jacareí, que era de calmaria; que um estudo sobre os tipos de dispersão que ocorriam de duas em duas horas ao dia constatava que a maior parte tempo, aproximadamente 58% dele nos meses de junho, julho e agosto, era de calmaria e que, nos meses de setembro, outubro e novembro, com a entrada das chuvas, esta oscilava entre 36,7 e 40% do tempo; que se podia observar no gráfico apresentado que ocorria à noite grande concentração de poluentes, motivo pelo qual a Cetesb promovia vários processos sobre poluição noturna e instaurava uma série de multas, com base em reclamações, a maior parte delas feita por pessoas que viviam em locais próximos de algumas indústrias, como Papel Simão, ABCP e outras, instaladas ao longo da saída da cidade, ou seja, na Rodovia Presidente Dutra; que, se a termelétrica se localizasse no meio do Vale do Paraíba, a concentração seria terrível como demonstrava o estudo elaborado pela Eletroger, mas, mesmo localizando-se em Santa Branca, terá lugar, com a sua instalação, uma maior concentração de poluição em toda a região e sobre o Município de Jacareí, que sofrerá um impacto direto muito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

grande; que o fato de a pluma realmente cair sobre seu território tornará a situação muito grave, e que era preciso atentar para o fato de que ela seria instalada a 625 metros de altura e essa cidade se situava numa altitude de 570 metros aproximadamente, o que tornaria drástica a situação da várzea; que, sem sombra de dúvida, o Município de Jacareí sofrerá um impacto direto e, a respeito do que se afirmava acerca da ocorrência de uma certa dispersão, lembrava que, se houvesse vento, seria possível, por certo, se velejar nas belas barragens existentes na região e as crianças poderiam empinar papagaio, como faziam, na maior parte do tempo, aquelas que viviam no Rio de Janeiro; que o problema de dispersão era um dos maiores existentes atualmente no mundo inteiro, era uma questão muito séria, de saúde pública, motivo por que pedia a todos, inclusive ao Prefeito Marco Aurélio e ao Secretário Municipal de Saúde, que se conscientizassem da gravidade dos dados apresentados, pois as autoridades ou os pneumologistas deveriam tomar conhecimento dos dados obtidos com a utilização de modelagens em locais próximos da Indústria Papel Simão, pois, assim, tomariam conhecimento dos graves problemas enfrentados pela população que ali morava e por aquela que residia ao lado de Henrique Lage, em São José dos Campos, e que eram causados pela grande concentração dos poluentes lançados à noite em momentos de calmaria que os deixavam praticamente parados; que de nada adiantava monitorar para apenas se dar cumprimento à legislação; que a população de classe média alta não se arriscava morar perto das regiões onde ocorriam emissão de poluentes e fenômenos de calmaria, e quem acabava aí residindo eram os mais pobres, aqueles cuja luta pela sobrevivência era cada vez mais precária, como acontecia em Cubatão; que fazia um apelo à consciência de todos, pois esse realmente era um projeto inadequado para a região, pois não só geraria impacto atmosférico como também aquático; que chamara a atenção do Ministro do Meio Ambiente sobre a incompatibilidade entre a APA Federal existente nessa região e a atividade industrial altamente poluidora que se pretendia aí instalar, e que igualmente solicitara providências à Corregedoria da República; que, por motivos éticos e morais e pelo fato de já ter morado próximo de regiões poluidoras, manifestava-se contrário à instalação dessa termelétrica. Professor Itobi Pereira de Souza, também na condição de representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, teceu as seguintes considerações: que sua formação profissional era de químico e que possuía registro em carteira desde 3 de janeiro de 1960, e não exercia essa profissão atrás de um balcão de laboratório, mas em desenvolvimento de produtos, tendo analisado, no período de 1976 a 1978, a emissão de gases de motores movidos a álcool, possuindo, portanto, algum conhecimento sobre esse assunto; mas que prestava nessa audiência um depoimento como morador de uma cidade que considerava um paraíso e de uma região que considerava um presépio; que tinha levado um grande susto quando soube que, não propriamente sobre sua cabeça, mas a 2 km do local onde morava, iriam ser despejadas 16 mil toneladas de nove gases diferentes; que essa situação o fez conscientizar-se de que era uma obrigação moral vir à audiência e prestar seu depoimento; que não era político, não pedia votos nem dinheiro emprestado a ninguém, mas que tinha de proteger sua saúde e a de seus filhos, e não simplesmente declarar que os modelos utilizados eram bonitos, pois, como o próprio nome dizia, eles eram apenas modelos, razão por que o manifestante que o antecedeu havia falado em dados, números e medições, e não em modelos; que não escolheu fosse instalada uma termelétrica na região onde morava, embora não fosse contrário ao avanço da tecnologia, mas, sim, à instalação dessa termelétrica; que, se a Eletroger possuía dinheiro para comprar terrenos e alugar imóveis, por que não realizava uma análise da qualidade do ar da região de Santa Branca, que considerava a melhor no mundo, embora não ventasse a ponto de parar no ar a fumaça de uma fogueira que for feita no quintal. Carlos Alberto Bocuhy, igualmente representante do Coletivo das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, fez os seguintes comentários: que era membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, representando neste Colegiado o Coletivo de Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema; que sua primeira preocupação com relação às termelétricas dizia respeito à necessidade de uma discussão sobre a matriz energética brasileira, entendendo que não se deveria começar a implantar as termelétricas sem antes promover uma discussão ampla sobre a mudança do perfil do Brasil nesse processo, e que, infelizmente, essa discussão não havia acontecido; que, mesmo no período mais difícil, no período militar, as discussões sobre as hidrelétricas foram “normatizadas” e que atualmente as discussões sobre as termelétricas não estavam acontecendo, embora houvesse questões muito sérias embutidas no custo da energia por elas geradas, que, com certeza, penalizarão o consumidor, pois será ele quem pagará mais pelo gás que será importado; que outro problema se referia ao risco que a saúde pública correrá, como bem ponderara seu antecessor nessa audiência, pois a comunidade, aquele que residia próximo do local onde serão implantadas as usinas, aquele que as terá como vizinho terão ao seu lado três ou quatro boeings, três ou quatro jumbos funcionando diuturnamente; que a discussão que ora ocorria não dizia respeito a um empreendimento pequeno, mas, sim, a um empreendimento altamente impactante, que gerava uma porção de gases, ou seja, cuja emissão produziria um efeito bolha não apenas sobre um Município mas sobre a região; que, além disso, quando o Governo Federal introduzia as termelétricas na matriz energética brasileira, a alternativa locacional para sua implantação era escolhida segundo a ótica do empreendedor, cujas premissas eram que se localizasse próximo de um gasoduto ou de gasodutos existentes e de uma área de consumo, ou seja, cujas premissas eram obviamente econômicas, já que sua condição *sine qua non* era que o empreendimento fosse lucrativo; que, embora não fosse contrário à iniciativa privada, que era garantida pela Constituição Federal, não se podia entregar o planejamento energético do Brasil, que era uma área estratégica extremamente importante, à iniciativa privada, ou seja, não se poderia conferir-lhe a atribuição de escolher onde e quando seriam implantadas as usinas e que tamanho teriam; que as grandes questões nessa discussão eram a ausência do Poder Público e a orfandade da sociedade civil, da comunidade, e que felizmente se vivia em uma democracia na qual se podia assistir à dança das faixas, como se referiu o Secretário Executivo do Consema de forma muito espirituosa, dança esta que demonstrava a insatisfação da comunidade; que o argumento utilizado sobre os padrões nacionais foi o mesmo que ouvira quando o caso da Shell, em Paulínia, veio à tona, ou seja, quando se afirmou que a quantidade de “drins” presente no sangue das pessoas que viviam na área contaminada estava dentro dos padrões aceitáveis para o sangue brasileiro, que já consumiu muito agrotóxico, oportunidade em que o pai de uma pessoa que supostamente estava contaminada declarou que não queria que estivesse no sangue ou no pulmão do seu filho qualquer índice de contaminação, nem mesmo aquele que se encontrava abaixo do índice estabelecido pela Constituição Federal; que a escolha da região de Santa Branca para morar se deveu ao fato de ser um local onde sua propriedade estava garantida e se tratava de uma área livre de poluição, como igualmente aconteceu com as pessoas que se mudaram para o Município de Paulínia, onde, de repente, a Shell instalou uma enorme planta industrial; que o Município de Santa Branca possuía grande potencial para o ecoturismo, pois seu grande patrimônio era sua qualidade ambiental, e que, quando uma empresa do porte dessa termelétrica nela se instalava, matava a galinha dos ovos de ouro, pois o que possuía valor para a sociedade, para a comunidade, era a qualidade ambiental, a integridade da região, e constituía um dano constante, e cada vez mais acentuado, a perda dessa integridade e dessa qualidade ambiental; que, por estes motivos, a comunidade de Santa Branca tinha o direito de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

retificar o seu pulmão, limpar o seu sangue, mesmo que o projeto viesse acompanhado do argumento de que as emissões estariam dentro dos padrões legais; que as autoridades do Estado decidirão sobre o destino dessa termelétrica e de tantos outros empreendimentos no Estado de São Paulo, mas que o movimento ambientalista, que considerava o Conselho Estadual do Meio Ambiente um fórum privilegiado para análise da viabilidade ambiental dos empreendimentos, sabia que esse Colegiado encontrava-se desatualizado, mal gerenciado, precisando passar por uma reformulação e por um aprimoramento; que, se o Consema aprovar esse empreendimento, no momento em que cento e vinte e uma entidades não-governamentais pediam o afastamento do Secretário de Meio Ambiente, Deputado Ricardo Tripoli, cometerá uma falácia, pois o fato de o Consema aprovar, dar sua chancela a vários empreendimentos com irregularidades o transforma em um cartório; que, mesmo sendo aprovados pelo Consema, esses empreendimentos se tornavam objeto de ação judicial impetrada pelo movimento ambientalista com o apoio do Ministério Público, como aconteceu com o Centro de Gerenciamento de Resíduos previsto para ser implantado no Município de Itapevi, que se encontrava embargado, apesar de ter sido aprovado pelo Consema, e que duas dessas irregularidades eram ter promovido ilegalmente um desmatamento e ter ferido as leis municipais; que o Consema fazia atualmente aquilo que o Governo do Estado queria, pois, dos trinta e seis membros, dezoito representavam o Governo, e o Secretário do Meio Ambiente exercia o voto de qualidade, ou seja, decidia quando ocorriam empates; que finalizava se referindo a uma reflexão do teólogo Leonardo Boff sobre a sociedade brasileira, as comunidades e o papel do cidadão nesse processo de construção da democracia, reflexão esta que metaforicamente afirmava que a sociedade ou o Poder Público não podia engalinhavar-se em seu poleiro, mas, sim, voar como a águia, ter a visão da águia; que, nesse processo de licenciamento das termelétricas, infelizmente, o Governo Federal, o Governo Estadual e a sociedade como um todo se engalhinharam em seus poleiros, postura esta que tinha de ser combatida; que fazia um apelo para que se refletisse sobre a matriz energética que incluía as termelétricas, pois ela não era adequada para o Brasil, que, por sua vez, possuía outras alternativas e que, certamente, a população de Santa Branca não iria pagar por um erro crasso cometido pelo Governo Federal e nem também por um erro pior que vier a ser cometido pelo Consema, se aprovar esse empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Mário Del Munzio, representante do CIESP – Centro das Industrias do Estado de São Paulo do Município de Jacareí, fez os seguintes comentários: que Jacareí, Santa Branca e Igaratá eram, na verdade, um conjunto das três cidades, e que era portador de uma mensagem dos associados da entidade que representava, responsáveis por 80% da produção industrial da região, que apoiavam esse projeto, mas que pretendiam deixar bem claro o seguinte: que a indústria não estava apoiando esse projeto em virtude de sua localização, mas, sim, porque fará parte da sociedade local e, assim sendo, não tinham o direito de aprovar qualquer projeto em relação ao qual não tivessem certeza de que traria melhorias; que os membros do CIESP entendiam que precisamos de energia, pois a energia era não só uma matéria-prima para as residências, para os lares, mas, também, para as indústrias, e que, como matéria-prima, como insumo, era necessária; que sempre se queria, sempre se procurava o melhor produto, a melhor matéria-prima, em um supermercado; que tinha certeza de que, se houvesse disponibilidade, todos estariam procurando uma matriz 100% hidrográfica, mas, uma vez que isso não era mais possível, se deveria voltar para o gás. Carlos Alberto Alves, representante da Sinergia-CUT, revelou discordar do ponto de vista emitidos de que esse projeto foi fruto de um bom trabalho e da política que vinha sendo implementada pelo Governo Federal de incentivar a produção da energia com a implantação das termelétricas, não só porque causariam graves impactos no meio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ambiente como também porque onerariam os cofres públicos e que existia no Brasil um parque gerador de 70 MW, que poderia ser aumentado para 110 MW. Fouad Said Abou Daher, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí, comentou que a implantação do empreendimento traria desenvolvimento para a cidade de Jacareí, pois possibilitaria que a população dos Municípios vizinhos fizessem ali suas compras. Bertônio Sei, representante do Santa Branca Esporte Clube, ofereceu as seguintes observações: que os pré-requisitos de construção, funcionamento e manutenção do projeto obedeciam aos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores; que ressaltava o empenho do empreendedor, dos técnicos da Prefeitura Municipal e de outras entidades ao promoverem diversas palestras e reuniões para esclarecimento da população em geral acerca do projeto; que o gás natural era cada vez mais usado em países civilizados dado o seu alto grau de segurança, por não poluir agressivamente o meio ambiente; e que o empreendimento traria benefícios não só para o Município de Santa Branca, mas também para o Vale do Paraíba. Márcia Terezinha, representante do Centro de Estudos e Assessoria em Políticas Públicas, ressaltou que era favorável a empreendimentos que trouxessem progresso e qualidade de vida, e não apenas progresso, uma vez que era o dinheiro público que acabava pagando a conta dos danos causados à saúde da população quando essa qualidade de vida não era atingida; e que, em face dos estudos realizados pelo físico Rogério Sérgio de Cerqueira Leite, segundo o qual o gás natural que abasteceria a usina estaria esgotado no prazo de 10 e 13 anos, questionava o empreendedor sobre o combustível alternativo a ser utilizado quando esse esgotamento acontecer. Maria Benedita Chaves, representante do Fórum em Defesa da Vida de São José dos Campos, comentou que era falsa a idéia de que o empreendimento em questão geraria empregos, uma vez que eram necessárias, para sua operação, somente 50 pessoas especializadas; que países como Dinamarca e Alemanha estavam substituindo suas usinas termelétricas por energia eólica e queima de biomassa e, na cidade de Sacramento, nos EUA, 16 mil pessoas estavam desenvolvendo a utilização de energia solar; e que usinas termelétricas poderiam gerar doenças alérgicas, cardiovasculares e sangüíneas. Vicente de Moraes Cioffi, representante do Núcleo de Estudos Políticos e Estratégicos “Jornalista Barbosa Lima Sobrinho”, exibiu um filme sobre a importância da água e fez as seguintes observações: que o empreendimento provocaria a desvalorização imobiliária do seu entorno; que a capacidade do gasoduto Brasil-Bolívia era de 30 milhões de m³/dia enquanto a demanda total de todas as 18 termelétricas em fase de pré-funcionamento situava-se em torno de 40 milhões de m³/dia, questionando, por isso, qual seria o combustível alternativo a ser utilizado; que o aumento dos poluentes jogados na atmosfera ia de encontro ao que tinha convencionado o Tratado de Kyoto, assinado pelo Brasil, e que propunha a redução de 5% das emissões de poluentes atmosféricos; que empreendimentos como esse produziam óxido de nitrogênio, causador de doenças respiratórias, e dióxido de enxofre, causador da chuva ácida que afetaria todos os Municípios do entorno do projeto; que a alta taxa de captação de água, ao redor de 1 milhão de m³/h, poderia afetar a capacidade de abastecimento do Rio Paraíba; e que existiam outras possibilidades de geração de energia, como a biomassa, o lixo orgânico, as pequenas hidrelétricas e o fornecimento de gás natural diretamente às residências. Eliane Aparecida Tagein, representante do Instituto para Desenvolvimento Sustentável Cidade Natureza, comentou que o Vale do Paraíba, por ocupar uma posição geográfica estratégica, poderia escolher que tipo de atividade econômica gostaria de implantar nas cidades da região; que não havia encontrado no EIA/RIMA nenhuma referência a projetos de educação ambiental como forma de mitigarem-se os impactos negativos; que a linguagem do EIA/RIMA, extremamente técnica, dificultava o entendimento da maioria da população; que era necessário saber se o crescimento do poder aquisitivo decorrente da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

implantação desse empreendimento atingiria todas as camadas sociais, como também se seriam elaborados estudos sobre o desenvolvimento de tecnologias para produção de energia limpa; que alguns dados científicos eram superficiais e careciam de maior esclarecimento e que ele se ressentia da falta de posicionamento sobre o potencial impactante do projeto num âmbito global; que era falsa a afirmação de que o transporte do gás natural não produziria impactos, uma vez que algumas áreas seriam devastadas para a implantação das tubulações; e que a decisão de implantar empreendimentos como termelétricas deveriam levar em conta o lado social também, e não somente dados puramente técnicos. Sérgio Oliveira, diretor do SENAI do Município de Jacareí, manifestou seu apoio ao projeto, justificando-o com o argumento de que ele poderia contribuir para o aumento da qualidade de vida da região. Edgar Rocha Filho, representante do Instituto Ecológico em Defesa e Preservação do Meio Ambiente, comentou que o gás natural não era fonte de energia limpa; que uma audiência pública não seria necessária caso tal empreendimento não fosse uma ameaça à saúde da população, conforme dispunha o Artigo 225, parágrafo I, inciso 5 da Constituição Federal; que a região se caracterizava, no que dizia respeito aos ventos, pela ocorrência de calmarias, que dificultavam a dispersão das 16 mil toneladas/dia de poluentes que seriam lançadas na atmosfera; que esses poluentes, incluído o ozônio, poderiam causar problemas respiratórios como infecção dos brônquios e doenças pulmonares diversas; que a expectativa de vida da região poderia ser reduzida em até 2 anos e meio, segundo estudo realizado pela Escola de Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Harvard; e que a atitude correta seria desenvolver tecnologias para produção de energia limpa. Mitanios Khalil, representante do Rotary Clube de Jacareí, manifestou seu apoio ao empreendimento, desde que ele se adequasse às normas de proteção ao meio ambiente, uma vez que ele abriria a possibilidade de se criarem novos postos de trabalho e traria progresso para a região. Maria Assunção Silva Dias, representante do SESI de Jacareí, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que era professora de Meteorologia da USP e pretendia, de forma pedagógica, esclarecer alguns pontos levantados com relação à atmosfera; que as condições para uma melhor ou pior dispersão dos poluentes variava durante o ano, sendo a melhor época o verão, quando ocorria maior formação de nuvens, o que propiciava condições para que a poluição fosse transportada para longe do Vale do Paraíba; que a região, por ser quente e estar rodeada de montanhas, aspecto favorável para a formação de nuvens e vento, era bastante propícia à dispersão dos poluentes; e que deveria levar-se em conta que, para a dispersão dos poluentes, não os ventos de baixa altitude, mas, sim, os de alta altitude, eram mais fortes, velozes e eficientes para dispersão. Osny Telles Orselli, representante da Associação Comercial do Estado de São Paulo, comentou que a energia elétrica era essencial para o crescimento do País; que o mercado brasileiro era equivalente ao da Itália e ao do Reino Unido, embora tivesse uma taxa de crescimento maior; que, de fato, o empreendimento em si não geraria muitos empregos, mas atrairia investimentos para a região e, conseqüentemente, novos empregos; que qualquer iniciativa visando aumentar a oferta de eletricidade no Brasil deveria ser estimulada, desde que não agredisse a natureza e a população; e que manifestava seu apoio ao empreendimento. Neir Coelho, representante e presidente do Diretório do PSDB do Município de Jacareí, teceu os seguintes comentários: que trabalhou numa empresa norte-americana que trazia para o Brasil os detritos que não eram aceitos nos EUA; que a empresa responsável por esse empreendimento financiou a campanha de George Bush, Presidente dos EE.UU. que não assinou o Tratado de Kyoto, por ser este País o maior poluidor da Terra; e que, enquanto os norte-americanos estavam desenvolvendo a captação da energia solar e se desfazendo das termelétricas, os brasileiros estavam recebendo estas últimas de braços abertos. Pedro Zanone de Paula, representante do Consabe—



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Sociedade Amigos de Bairro, comentou que era preciso confiar nos técnicos e engenheiros que garantiam a sustentabilidade do projeto e cobrar deles no futuro próximo, caso não se concretizem os dados que asseguraram; que a população, caso se sentisse prejudicada, deveria se unir e exigir mudanças; que a energia elétrica permitia que o Brasil competisse com o mundo, gerando emprego e desenvolvimento; e que se manifestava favorável à construção dessa usina termelétrica. Silvio Donizete dos Santos Pinto, representante da Santa Casa de Santa Branca, comentou que o empreendimento traria um grande ganho em impostos e em empregos para o Município e que se manifestava favorável à sua implantação. Ailton Laurentino, representante do Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e região, teceu as seguintes considerações: que o Brasil adotava as usinas termelétricas usando a propaganda enganosa de que elas gerariam emprego; que o Brasil não poderia servir de “quintal” dos EUA, aceitando usinas que não eram mais aceitas em nenhum lugar do mundo desenvolvido; que muitos dos que lá estavam batendo palmas para o empreendimento nem sabiam de fato o que era uma termelétrica; que o projeto aumentaria o número de doentes na região; e que os órgãos que deveriam lutar pelos interesses da população estavam comprometidos com o capital estrangeiro. Felipe Cury, representante do CIESP de São José dos Campos, explanou que, a exemplo de Juscelino Kubitschek e do seu programa “50 anos em 5”, era possível crescer e manter a qualidade de vida da população; e que era preciso acreditar nos cientistas e laudos sérios que mostravam que a termelétrica não seria nociva ao meio ambiente e à população. Gersa Siqueira Souza, representante da Escola Agrícola “Cônego José Bento – Jacareí”, comentou que o empreendimento poderia não trazer grandes danos ao ambiente, mas também não era inofensivo; e que só se pensava em progresso e crescimento, deixando de lado o pouco ou muito do meio ambiente que poderia ser afetado. José Lincoln Delgado, representante da Associação dos Advogados de São José dos Campos, comentou que deveria levar-se em conta os dados apresentados pelo INPE, órgão que há décadas emitia laudos confiáveis sobre diversos temas no Vale do Paraíba; que era inadmissível que o consumo de água do empreendimento, equivalente a uma cidade de 50 mil habitantes, ocorresse da noite para o dia; e que uma usina no Rio Grande do Sul, à qual se referia a propaganda feita pelo empreendedor, consumia muito mais óleo combustível do que gás natural propriamente dito. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Hebe Anita Esper teceu os seguintes comentários: que a nossa tradição cultural aceitava as usinas hidrelétricas, por mais danosas que fossem ao meio ambiente; que era favorável à instalação do empreendimento pelo fato de este consumir pouca água e por acreditar que uma empresa do porte da Eletroger não seria irresponsável com tal projeto; e que a região necessitava de desenvolvimento. Tadeu Fabrício Malheiros ofereceu as seguintes contribuições: que ressaltava a ausência de alguns órgãos de participação dos Municípios de Jacareí e Santa Branca, como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; que havia estudado o EIA/RIMA e constatado que muitos dos possíveis impactos não foram analisados e que a justificativa utilizada fora a ausência de dados, necessitando, por isso, a seu ver, fosse feito um maior investimento nas pesquisas; que não havia observado no EIA/RIMA a presença de estudos sobre emissões de hidrocarbonetos e outros poluentes nas áreas urbanas; que achava o modelo de estudos utilizado muito simplificado, o que poderia não caracterizar o *smog* fotoquímico real, por exemplo; que era necessário um estudo mais aprofundado a fim de se verificar se o aumento da temperatura média do rio abastecedor não comprometeria a biodiversidade local; que, apesar de o EIA/RIMA sugerir o biomonitoramento, não era especificada sua forma de implantação, e que ela deveria contar com uma maior participação da sociedade local. Valter Alves de Souza Júnior, Carlos Celso do Amaral e Clélio Sepinho Aparecido cada um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

isoladamente declararam apoio ao empreendimento porque ele traria uma oportunidade de desenvolvimento para a região que não poderia ser descartada. João Roberto Rodrigues, depois de afirmar que era professor nos cursos de gestão ambiental da Escola Politécnica da USP e da Unicamp e do curso de engenharia de controle da poluição da FAAP, declarou que, depois de ler o relatório do INPE, instituto nacionalmente reconhecido, e examinar o seu conteúdo, reconheceu nele uma série de equívocos, de ordem conceitual, de tratamento dos aspectos inerentes à poluição, de citação e de apropriação das normas norte-americanas fartamente citadas nesse documento e que, por ter sido impossível discuti-lo com seus autores, que, anteriormente, haviam-se prontificado a participar de uma reunião, se colocava à disposição do INPE e daqueles que pretendessem discuti-lo, pois considerava importante que as pessoas ficassem informadas para poder se posicionarem sobre essa termelétrica. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O Vereador Almir Gonçalves, do Município de Jacareí, expôs os seguintes pontos de vista: que talvez as mudanças climáticas que se estava vivendo se devessem a algumas alterações provocadas no passado no meio ambiente; que se colocava à disposição de todos para acompanhar as questões ligadas a esta termelétrica e fazer as devidas intervenções; que a Câmara Municipal de Jacareí elaborara um documento reivindicando a realização dessa audiência pública em Jacareí, porque os impactos deste empreendimento atingiriam não só este Município como também outros da região; que, em relação aos compromissos que o empreendedor assumiu publicamente no início dessa audiência, seu cumprimento não dependeria de normas e, sim, da população, razão por que a premissa "se as normas permitirem" deveria ser substituída por "se a população permitir", porque ainda que as normas permitissem e a população não concordasse, se deveria obedecer a vontade desta, porque a população não estava para servir às normas, mas, pelo contrário, as normas deveria servir à população; que, nessa ocasião, a população estava firmando seu posicionamento contrário à instalação dessa usina termelétrica e que era preciso lembrar um pouco a história do Brasil, um País da mentira, de enganação, em que os interesses econômicos sempre falavam mais alto, sempre se colocavam acima dos interesses sociais; que, portanto, para que pudesse implantar-se uma obra como esta deveria se ter a concordância de toda a comunidade, sobretudo da comunidade da cidade onde seria instalada. José Carlos Diogo e Rose Gaspar, Vereadores do Município de Jacareí pelo Partido dos Trabalhadores, depois de reconhecerem que esta audiência era uma oportunidade de se exercer a cidadania e de se construir a democracia, manifestaram-se contrários à implantação desse empreendimento. Amélia Naomi, Vereadora do Município de São José dos Campos pelo Partido dos Trabalhadores, teceu os seguintes comentários: que protocolou pedido para realização de uma audiência pública em São José dos Campos; que estudos realizados por conceituados técnicos, como aqueles vinculados ao INPE, apontavam para a ocorrência de chuva ácida, dado este que não estava presente nos estudos da Eletroger; que o governo do PSDB tem fomentado esse tipo de empreendimento, embora lá fora assumia belos compromissos; que a luta que todos travavam não era imediatista e não tinha um único objetivo; que se deveria levar em conta o bem público e exercer uma atitude crítica em relação a essa política neo-liberal que estava sendo implantada. Carlinhos de Almeida, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores, teceu as seguintes considerações: que não era contrário a esse tipo de empreendimento, mas que se deveria levar em conta onde se construía e a tecnologia adotada; que Santa Branca, por constituir uma área protegida, não poderia abrigar esse tipo de empreendimento, nem o Vale do Paraíba poderia abrigá-lo em função principalmente das condições meteorológicas que prevaleciam nessa região, razão por que se deveria considerar o estudo do INPE, que se deveria pensar vinte vezes antes de se aceitar um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento dessa natureza numa região, que não se poderia pensar apenas no desenvolvimento econômico, que ele inquestionavelmente sempre acarretava consigo algum tipo de impacto ambiental. Professor Marino Faria, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, depois de revelar que desde o início se preocupara com instalação dessa usina e, por isso, procurou obter informações sobre o seu funcionamento com técnicos, ambientalistas e cidadãos comuns, e que ficara ainda mais preocupado quando obteve alguns dados, fez comentários que enfatizaram que não se deveria levar em conta apenas os benefícios econômicos que ela traria para o Município de Santa Branca e pediu enfaticamente aos ilustres membros Consema que, antes de tomar qualquer decisão sobre a termelétrica, promovesse um debate com INPE, cuja reputação era reconhecida em todo o Brasil e que, apesar de não ter sido procurado pela Eletroger, que não buscou com ele um diálogo, fez um importante estudo sobre essa usina. Luiz Eduardo Correia Lima, Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, posicionou-se enfaticamente contrário à implantação dessa termelétrica na região e, especialmente, no Município de Santa Branca, embora reconhecesse que, em alguns contextos, elas se tornassem necessárias. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Paulo de Tarso Marques, Delegado Regional da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, comentou que a cidade de Santa Branca, diferentemente da cidade de São José dos Campos também localizada no Vale do Paraíba, não possuía vocação para o turismo, apesar de seu clima, como fora afirmado, ser muito agradável, como era o das cidades vizinhas, Areias, São José do Barreiro e Bananal, e que era chegada a hora de o Governo Municipal enfrentar o desafio de trazer um grande empreendimento para a região. Davi Monteiro Lino, Secretário de Meio Ambiente do Município de Jacareí, teceu as seguintes considerações: que o País estava enfrentando uma crise energética para cuja solução a instalação dessa usina contribuiria de alguma forma; que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente preocupou-se com a qualidade dos estudos realizados para essa termelétrica, razão por que, além de ouvir a opinião de professores da USP, analisou pareceres técnicos fornecidos por respeitados órgãos, como o INPE, o que possibilitou que seus técnicos reconhecessem algumas incongruências no relatório fornecido pela Eletroger, como, por exemplo, a adoção de um modelo matemático que não foi validado por medições feitas na região; que questionava a altura da chaminé dessa termelétrica, isto é, 45 metros, uma vez que as das indústrias com potencial poluidor instaladas no Vale do Paraíba possuíam chaminés que mediam 116 metros, pois só assim atingiriam a camada que possibilitaria a dispersão dos poluentes; que a Eletroger deveria obrigatoriamente investir na instalação de estações de monitoramento meteorológica a serem monitoradas pela Cetesb; que a questão primordial era garantir o fornecimento de energia e que ela não viesse causar mais danos do que benefícios à população do Vale. José Francisco de Oliveira Xavier, Secretário da Saúde do Município de Santa Branca, manifestou-se nos seguintes termos: que, como médico e morador do Município de Santa Branca, era um dos principais defensores da manutenção da qualidade de vida do Município; que tinha parentes portadores de doenças pulmonares crônicas que seriam os primeiros que seriam penalizados; que se interessou pela usina no momento que se cogitava sua implantação e vinha a cada dia aprofundando os estudos sobre ela, tendo visitado há um tempo uma termelétrica na Inglaterra; que, com bases nesses estudos, podia atestar, inclusive com a participação de técnicos do INPE e das entidades ecológicas da região, que o projeto era viável, embora devesse ser objeto de algumas melhorias e adaptações; que não poderia deixar de lembrar que os impostos arrecadados com a instalação da termelétrica contribuiriam para a recuperação da Santa Casa local, que corria o risco de ser fechada. Joaquim Vitor Ribeiro, Prefeito do Município de Santa Branca, teceu as seguintes considerações: que, antes de decidir apoiar a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

instalação dessa termelétrica, adotou diversas medidas, entre as quais estudar minuciosamente os estudos e ouvir as opiniões dos técnicos e especialistas; que verificara ser a grande maioria dos habitantes da cidade favorável à instalação desse empreendimento e que os que se posicionaram contrários moravam em outras cidades; que, apesar das críticas e represálias feitas por uma minoria, não poderia deixar de lembrar que há vinte anos o Município de Santa Branca fora escolhido para sediar um empreendimento da Petrobrás, mas que a Prefeitura não aceitara pela possibilidade de ele vir a explodir, mas aquilo que efetivamente explodiu foi a arrecadação do Município de Guararema, motivo pelo qual concordava em que não se deixasse escapar mais uma vez a chance de desenvolvimento do Município de Santa Branca; que as pessoas que fumavam e colocavam poluição em seus pulmões não eram as mais adequadas para analisar a poluição que poderia ser causada pelas termelétricas, razão por que continuaria ouvindo as opiniões daqueles que pretendiam aprimorar o projeto. O Prefeito do Município de Jacareí, Marco Aurélio de Souza, fez as seguintes colocações: que a razão pela qual solicitara a realização de uma audiência pública em Jacareí fora, além da oportunidade de se conhecer melhor o projeto e de se aprofundar a discussão, a possibilidade de se avançar na construção da democracia, motivo por que agradecia ao Consema ter atendido essa solicitação; que lamentava debater-se essa questão num momento em que ocorria uma crise energética, a qual poderia concorrer para que se deixasse para um segundo plano a discussão técnica da adequação locacional de Santa Branca para a instalação da termelétrica; que chamava atenção para o fato de o INPE não ter sido oficialmente convidado para essa audiência, o que, a seu ver, feria o Artigo 6º da Deliberação Consema 50/92; que, apesar de o descaso do Governo Federal ter gerado a crise energética que o País atravessava, o povo demonstrava não ter-se abatido, continuando a lutar para ver o País crescendo e se desenvolvendo, anseio este que deveria ser estimulado pelos governos, desde que esse desenvolvimento ocorresse de forma sustentável como fazia a Administração Municipal de Jacareí, ouvindo os diversos segmentos, como a Eletroger, a USP e os técnicos do INPE, especificamente os do Cepetec, que questionaram tudo o que foi apresentado pelo empreendedor, em especial a falta de clareza na análise das condições atmosféricas, ou seja, se estas eram ou não favoráveis à dispersão dos poluentes; que, diante deste fato, encaminhava ao Secretário de Estado do Meio Ambiente Ricardo Tripoli, por intermédio do Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, o seguinte ofício que passaria a ler: “Senhor Secretário. Com relação ao projeto de implantação de uma termelétrica de ciclo combinado a gás natural no Município de Santa Branca, vimos pelo presente encaminhar cópia do processo contendo os esclarecimentos prestados pelo Cepetec-Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos Impe- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ao Ministério Público no qual o supra citado órgão estabelece as condições para que o modelo matemático físico da atmosfera apresentado pela Eletroger seja validado através de medições a serem realizadas e ou através de comparação com séries históricas de estações meteorológicas existentes na áreas vizinhas de interesse. Entendemos que a Secretaria do Meio Ambiente e seus órgãos deliberativos precisam levar em consideração pareceres de instituições de reconhecimento internacional como o INPE na análise de impacto ambiental para implantação de uma termelétrica no Município de Santa Branca, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida no Vale do Paraíba. Na expectativa de sermos atendidos, renovamos nossos votos de elevada estima e de distinta consideração. Atenciosamente, Marco Aurélio de Souza, Prefeito Municipal”; que, por fim, solicitava que este parecer do INPE, que sustentava a fala dos ambientalistas que acabaram de se pronunciar, fosse considerado pelo empreendedor. Passou-se à etapa das réplicas. Fernando da Fonseca, representante do empreendedor, ofereceu os seguintes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esclarecimentos: que, com relação ao parecer elaborado pelo INPE, que era uma entidade respeitada internacionalmente, no início do processo de elaboração dos estudos houve o compromisso firmado entre este instituto e os empreendedores no que dizia respeito à cessão da estação meteorológica instalada em Santa Branca pela Eletroger, mas que, infelizmente, por razões diversas não se conseguiu efetivar diretamente essa parceria; que o empreendedor reafirmava seu compromisso em aprimorar cada vez mais o projeto, e prova disso era o fato de os técnicos da Eletroger terem avaliado o relatório elaborado por este instituto e constatado algumas incongruências que, absolutamente, não desmereciam o conteúdo desse trabalho, que seria devidamente considerado no prosseguimento do processo de licenciamento dessa termelétrica; que a Eletroger era uma empresa privada e que, portanto, era privado todo o investimento previsto para o desenvolvimento do projeto e que, ao contrário do que havia sido mencionado, a empresa não estava pensando em vender a sua participação na Eletropaulo. José Manuel Mondelo, vinculado à JP Engenharia e responsável pela equipe que elaborou o EIA/RIMA, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que não havia nenhuma restrição legal no tocante à localização da termelétrica, pois estava de acordo com o Plano Diretor do Município; que teve oportunidade de mostrar o funcionamento de termelétricas localizadas em cidades e aeroportos de diversos Países, como Alemanha e Estados Unidos, o que demonstrava que existia tecnologia suficiente para administrar a convivência dessas instalações com as áreas urbanas; que o controle das emissões de NOx seria feito com a melhor tecnologia de queima, com objetivo de se reduzirem as emissões na sua origem, minimizando a necessidade de sistemas complementares de controle ambiental; que, no que dizia respeito aos dados meteorológicos, o projeto avançara, pois, como se tratava de um local que não dispunha de estação de medição, para suprir essa deficiência fora implementado um modelo de simulação de condições meteorológicas desenvolvido pela USP, que funcionava como se existissem estações nos Municípios de Santa Branca e de Jacareí, a partir de dados de estações existentes na mesma bacia atmosférica com os quais guardava correlação; que nas próximas etapas do processo de licenciamento ambiental haverá a oportunidade de se apresentarem esses modelos, ocasião em que serão validadas todas as condições e premissas adotadas pelos estudos até o momento; que, no que dizia respeito à influência das emissões sobre o Município de Jacareí, os estudos demonstraram que a dispersão das plumas ocorreria em diversas direções e que chegariam a Jacareí, mas em concentrações bem inferiores aos padrões permitidos pela legislação, ou seja, sem a possibilidade de causar danos à qualidade do ar da região e, conseqüentemente, à saúde da população; que os estudos e os modelos haviam demonstrado, baseados nos dados climáticos e nos dados das emissões, que haveria condições para a dispersão, mesmo durante as calmarias, que geralmente ocorrem nos dias quentes; que a análise da rosa dos ventos da região demonstrou, ao longo do ano, uma distribuição bastante diferenciada dos ventos em função das várias condições climáticas da região; que, com relação à neblina, a região do Município de Santa Branca dispunha de duas represas cuja área de evaporação, por ser muito grande e em decorrência das condições climáticas originais, era superior àquela que ocorreria nas torres de resfriamento da usina; que a chuva ácida era formada quando havia grandes emissões, com altos teores de poluentes como enxofre e o nitrogênio do NOx, o que não ocorreria com esse empreendimento, uma vez que suas concentrações seriam muito baixas; que a vazão mínima de água permitida por lei era 40 mil litros por segundo e o empreendimento utilizaria 240 litros por segundo, e que, portanto, o empreendimento não afetaria nem a disponibilidade nem a qualidade das águas do Rio Paraíba, favorecendo apenas um pequeno acréscimo de temperatura nesse trecho do rio, sem contudo afetar qualquer das espécies que nele viviam; que a utilização do gás natural vinha crescendo em todo o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mundo e que, de 1999 para cá, o número das usinas termelétricas passou de 870 para 1200. Ricardo Ferraz, representante do Coletivo das Entidades Ambientistas Cadastradas no Consema, teceu as seguintes considerações: que, lembrando a todos, que “o clima não muda, o que mudava era o tempo”, informava também a todos que, à época em que era conselheiro do Consema, função que exerceu por mais dez anos, a Cetesb licenciou inúmeras empresas na região do Vale do Paraíba e, agora, se via obrigada a multá-las, devido a problemas de saturação de poluentes na atmosfera, principalmente durante as calmarias noturnas, fato este que constituía um dos maiores referenciais do comportamento do clima nessa região, um local de homogeneidade climática, que não possuía condições naturais para a dispersão atmosférica; que, desde 1961, vinham sendo realizados estudos técnicos sobre a região e, a partir de 1979, pelo INPE, os quais constataavam fenômenos de calmaria e de pouca dispersão atmosférica; que o movimento ambientalista foi fundamental para a realização das audiências públicas no Estado de São Paulo, o que favoreceu o avanço do processo democrático; que diversos estudos demonstraram que a região era totalmente inadequada para a dispersão atmosférica, o que comprometia qualquer tentativa de se implantar uma política industrial no Vale do Paraíba; que fez várias tentativas para que a Cetesb não licenciasse empreendimentos que causassem mais impactos poluentes na região, uma vez que era a população de baixa renda a mais afetada, cujos imóveis se desvalorizariam mais ainda com esse tipo de poluição; que, mesmo que sejam apresentados estudos comprovando o contrário, as fontes de poluição provocavam concentrações e que uma das estratégias adotadas pelo movimento ambientalista era o “princípio da precaução”, o qual se sustentava num intenso volume de dados. O conselheiro Carlos Bocuhy teceu as seguintes comentários: que algumas justificativas apresentadas para a instalação da termelétrica lhe pareceram bastante equivocadas do ponto de vista da proteção da saúde pública e que discordava da afirmação de que um fumante não poderia eventualmente questionar a termelétrica, uma vez que uma pessoa com dependência química tinha toda a liberdade para questionar a emissão de poluentes que poderiam afetar a saúde de outras pessoas de sua família; que o objeto da audiência era a Termelétrica Santa Branca, e não o licenciamento de um hospital ou da instituição Santa Casa, como em determinados momentos pareceu acontecer, e que a falta de sustentação de um equipamento público deveria ser resolvido em outro fórum, evitando-se confundir, o que condenava, a população com a promessa de que a adoção da usina traria melhoria para a saúde de todos, na medida em que traria verbas para hospitais e instituições de saúde, sendo este tipo de negociata inaceitável; que o fato de o empreendimento ser ou não considerado nocivo dependia diretamente da capacidade de dispersão da área na qual ele seria inserido; que endossava o princípio da precaução, ou seja, que em áreas onde havia a possibilidade de saturação não se poderia utilizar um raciocínio cartesiano, matemático, pois ele poderia concorrer para efeitos indesejáveis; que se deveria ter muita cautela antes de se instalar um empreendimento que geraria 1 mil *megawatts* em uma região onde a geração e a queima excessiva de gases era incompatível com a proteção da sociedade de forma preventiva. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que toda pessoa que, eventualmente, tivesse ainda alguma contribuição a oferecer teria o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data de realização da audiência de Sta. Branca, para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema através de carta registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor, e que essa contribuição seria enviada ao DAIA e anexada ao processo para ser analisada. Em seguida, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Executivo do Consema, lavrei a assino a presente ata.

PS-GSF